



D E C R E T O Nº. 224 DE 31 DE JULHO DE 2020.

***“PRORROGA POR MAIS 15 DIAS A SUSPENSÃO
DAS AULAS NA REDE PÚBLICA E PRIVADA DE
ENSINO.”***

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUAREMA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Portaria MS/GM nº 356 de 11 de março de 2020 e nota técnica DIVEP/SESAB – Coronavírus nº 03 de 12/03/2020.

Considerando a necessidade de conter a propagação de infecção e transmissão local e preservar a saúde de todos;

Considerando a edição do Decreto do Governo do estado de nº 19.586 publicado no dia 30 de julho do corrente ano, que matem suspensas as aulas em todo território da Bahia.

Considerando o forte crescimento de casos da COVID – 19 no Município de Apuarema – BA.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suspensas as aulas até dia 15 de agosto do corrente ano, as aulas nas escolas da rede pública municipal de ensino, bem como da rede privada neste município de Apuarema.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Apuarema-BA, em 31 de julho de 2020.

RAIVAL PINHEIRO DE OLIVEIRA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

PREFEITO MUNICIPAL